



Instituto Politécnico de Viana do Castelo

**Escola Superior  
de Educação**

## **EDITAL**

### **Mestrados de Habilitação Profissional para a Docência Ano letivo 2023-2024**

1. Torna-se pública a abertura de candidatura para admissão aos Cursos de Mestrado de habilitação profissional para a docência da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESE-IPVC) conducentes ao grau de mestre em:

- Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico
- Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências da Natureza no 2.º Ciclo do Ensino Básico
- Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico

2. Podem ser opositores às candidaturas dos referentes ciclos de estudos os candidatos que, cumulativamente, apresentem as condições abaixo descritas, definidas nos termos do disposto nos Artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio:

- A) Serem titulares de Licenciatura em Educação Básica.
- B) Deterem o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, comprovados através da realização de uma prova que contempla uma componente escrita e uma componente oral.
- C) Os candidatos que, no ano de candidatura, ou em ano anterior, tenham sido opositores a concursos de admissão a mestrados profissionalizantes, na ESE-IPVC ou noutra instituição similar, e que tenham obtido uma menção de APTO ou uma classificação igual ou superior a 10 valores na prova de língua portuguesa poderão entregar em alternativa o comprovativo da realização dessa Prova (emitido pela Instituição onde realizou a prova).

3. O número de vagas a concurso para cada um dos Cursos de Mestrado supracitados é o seguinte:

- Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico – 24 vagas
- Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico – 24 vagas
- Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico – 24 vagas

4. Os prazos para candidatura, seleção, seriação, matrícula, inscrição e reclamação são os fixados no **anexo 1**.

5. A candidatura para acesso aos cursos far-se-á on-line <https://candidaturas.ipvc.pt/> anexando os seguintes documentos:

- 
- a. Cópia do Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal / Cartão de Cidadão
  - b. Certidão discriminativa das unidades curriculares realizadas no curso de licenciatura;
  - c. Declaração comprovativa da prova documental da aprovação na prova de Língua Portuguesa;
  - d. Um exemplar do Curriculum profissional e académico do candidato (de acordo com o modelo aprovado – **anexo 2**);
  - e. Documentos comprovativos dos elementos constantes no curriculum profissional e académico;
  - f. Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação da candidatura;
6. A apresentação de processos de candidatura incompletos acarretará rejeição liminar da candidatura, sem direito a devolução dos emolumentos pagos - **anexo 3** e documentos entregues.
7. Os critérios de seleção e seriação a aplicar serão:
- a) Classificação final da licenciatura e de outros graus ou diplomas;
  - b) Prática Profissional associada ao curso de mestrado a que se candidatam;
  - c) *Curriculum vitae*;
- 7.1. Critérios de desempate:
- a) Classificação final da licenciatura arredondada às centésimas;
  - b) Nota académica do último ano da licenciatura;
  - c) Entrevistas aos candidatos, caso o Júri de seleção considere pertinente.
8. A análise das candidaturas e a seriação terão por base a apreciação curricular dos candidatos e serão efetuadas por um júri constituído pelos coordenadores dos respetivos Cursos.
9. A deliberação final do júri será divulgada na página da ESE-IPVC através de Edital homologado pela Direção da ESE.
10. Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos não cabe recurso ou reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Diretor da ESE-IPVC.
11. Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes no **anexo 1**. A matrícula e inscrição são realizadas nos Serviços Académicos da ESE-IPVC.
12. A taxa de candidatura, de inscrição e o valor da propina constam do **anexo 3**.
13. No caso de algum candidato admitido desistir expressamente da matrícula e inscrição ou não comparecer a realizar a mesma, os Serviços Académicos efetuarão, no prazo de três dias após o termo do período de matrícula e inscrição, através de contacto telefónico e/ou e-mail, a convocatória para inscrição do(s) candidato(s) seguinte(s) suplente(s) na lista ordenada, até esgotar as vagas ou os candidatos.
14. Os candidatos a que se refere o número anterior terão um prazo improrrogável de 3

dias úteis após a receção da notificação para procederem à matrícula e inscrição.

**15.** A decisão da admissão apenas tem efeito para o ano letivo a que se refere o concurso.

Viana do Castelo, 12 de junho de 2023

O Diretor da Escola Superior de Educação



---

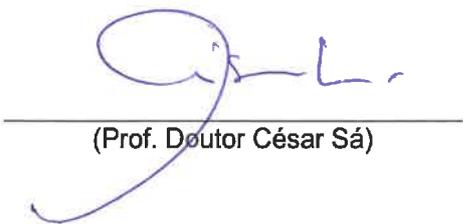
*(Prof. Doutor César Sá)*

**CALENDÁRIO PARA A CANDIDATURA CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM:  
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO  
ENSINO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DE PORTUGUÊS E HISTÓRIA E  
GEOGRAFIA DE PORTUGAL NO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO;  
ENSINO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS NATURAIS  
NO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

Ref.	Ação	De	Até
1	Afixação dos Editais		12.junho
2	Apresentação das candidaturas – 1ª fase (online)	15.junho	25.julho
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e da ESE, dos resultados – 1ª fase		27.julho
4	Reclamações – 1ª fase (comunicação por e-mail)	28.julho	30.julho
5	Decisão sobre as reclamações e Afixação, no portal do IPVC e da ESE, dos resultados finais – 1ª fase		31.julho
	Matriculas e inscrições (1ª fase)	01.agosto	03.agosto
7	Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobranes para 2ª fase		04.agosto
6	Apresentação das candidaturas – 2ª fase (online) (para preenchimento de vagas sobranes)	07.agosto	03.setembro
7	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e da ESE, dos resultados – 2ª fase		08.setembro
8	Reclamações – 2ª fase (comunicação por e-mail)	09.setembro	11.setembro
9	Decisão sobre as reclamações e Afixação, no portal do IPVC e da ESE, dos resultados finais – 2ª fase		12.setembro
10	Matriculas e inscrições (1ª e 2ª fase)	13.setembro	15.setembro
7	Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobranes para 3ª fase		18.setembro
11	Apresentação das candidaturas– 3ª fase (on-line) (para preenchimento de vagas sobranes)	20.setembro	01.outubro
12	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados – 3ª fase		04.outubro
13	Reclamações – 3ª fase (comunicação por e-mail)	05.outubro	06.outubro
14	Decisão sobre as reclamações e Afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados finais – 3ª fase		09.outubro
15	Matriculas e inscrições – 3ª fase	10.outubro	11.outubro

Viana do Castelo, 12 de junho de 2023

O Diretor da Escola Superior de Educação

  
\_\_\_\_\_  
(Prof. Doutor César Sá)

**Modelo Curriculum a disponibilizar na página**

**Curriculum Vitae**

Insira a sua fotografia. (facultativo)

**Informação pessoal**

Nome  
 Morada(s) Rua, número, código postal, localidade, país  
 Telefone(s) Telemóvel:  
 Fax(es)  
 Correio(s) eletrónico(s)  
 Nacionalidade  
 Data de nascimento .....(dia)/.....(mês)/.....(ano)

**Experiência profissional**

Comece por indicar a experiência profissional mais recente; a cada posto profissional pertinente deverá corresponder uma entrada separada

Datas  
 Função ou cargo ocupado  
 Principais atividades e responsabilidades

**Formação académica e profissional**

Comece por indicar a formação mais recente; a cada curso pertinente que tenha concluído deverá corresponder uma entrada separada.

Datas  
 Designação do certificado ou diploma atribuído  
 Principais disciplinas/competências profissionais  
 Nome e tipo da organização de ensino ou formação  
 Classificação obtida

**Formação Contínua**

Comece por indicar a formação mais recente; a cada curso pertinente que tenha concluído deverá corresponder uma entrada separada

Datas  
 Designação do curso ou ação de formação  
 Nome da organização de ensino ou formação responsável pela ação de formação  
 Duração

**Participação em projetos ou ações da área da promoção e educação para a saúde**

Indicar designação, data, e local do projeto / ação,  
 Estrutura organizadora e objetivos do projeto / ação  
 Indicar a função desempenhada no projeto / ação

**Participação em projetos ou ações nas áreas da educação, da saúde, ou noutras**

Indicar designação, data, e local do projeto / ação,  
Estrutura organizadora e objetivos do projeto / ação  
Indicar a função desempenhada no projeto / ação

**Participação em projetos de voluntariado**

Indicar designação, data, e local do projeto / ação,  
Estrutura organizadora e objetivos do projeto / ação  
Indicar a função desempenhada no projeto / ação

**Participação em congressos, reuniões ou seminários**

Indicar nome do encontro e/ou reunião da especialidade  
Data  
Duração

**Publicações de carácter científico e/ou técnico**

Indicar autores, data, título da publicação e local onde foi publicada

**Comunicações realizadas em congressos, reuniões ou seminários**

Indicar autores, data, título da comunicação e local onde foi apresentada

**Aptidões e competências informáticas**

Descreva estas competências e indique o contexto em que foram adquiridas.

**Aptidões e competências linguísticas**

Auto-avaliação

Língua.....  
Língua.....  
Língua.....

Compreensão		Conversaão		Escrita
Compreensão oral	Leitura	Interação oral	Produção oral	

**Outras aptidões e competências**

Descreva estas competências e indique o contexto em que foram adquiridas.

**Informação adicional**

Inclua nesta rubrica qualquer outra informação pertinente que entenda não ter sido ainda descrita nos pontos acima.

**Anexos**

Enumere os anexos ao CV.  
(Poderá ainda juntar: cartas de referências, etc. (facultativo))

**Taxas e propinas**

De candidatura	60 euros <sup>a)</sup>
De inscrição	10 euros
Propina de frequência	697€ / ano <sup>b)</sup>

**Nota:**

a) Ficam isentos os estudantes que tenham concluído uma licenciatura no IPVC.

b) As propinas podem ser pagas em prestações de acordo com o estipulado no Regulamento Geral de Propinas do IPVC.